



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA.**

***CUIDANDO DA NOSSA GENTE***

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Rua Nilton Cavalcante, s/ nº – Bairro Eldorado  
CEP 57480-000 – tel. 082.3641-1804 - 3641-2044



**DELMIRO  
GOUVEIA**  
Cuidando da nossa gente

**DECRETO Nº 12/2019  
DE 31 DE JANEIRO DE 2019**

**CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, de acordo com as atribuições legais que lhe confere à Lei Orgânica do Município.

Considerando o Decreto da Presidência da República nº 9.463, de 08 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 153, no dia 09 de agosto de 2018, que convocou a 16ª Conferência Nacional de Saúde - Etapa Nacional - 28 a 31 de julho de 2019, em Brasília; Etapas Municipais - 02 de janeiro a 15 de abril de 2019; e Etapas Estaduais - 16 de abril a 15 de junho de 2019, com posterior alteração da Etapa Nacional para 04 a 07 de agosto de 2019, pelo Conselho Nacional de Saúde.

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Saúde - CES/AL, que aprova a realização da IX Conferência Estadual de Saúde (IX COESA), no período de 07 a 10 de maio de 2019;

Considerando que as Conferências de Saúde reunir-se-ão a cada quatro anos, com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocadas pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando ainda os relevantes serviços prestados ao Município de Delmiro Gouveia, pela Enfermeira Euridice Miranda Moreira.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde, que homenageará a Enfermeira Euridice Miranda Moreira (in-memoriam), a ser realizada no dia 13 de Fevereiro de 2019, a qual desenvolverá seus trabalhos de acordo com o Tema Principal "Democracia e Saúde".

**Art. 2º** - A VIII Conferência Municipal de Saúde terá a Coordenação do Presidente do Conselho Municipal de Saúde e a Presidência do Secretário Municipal de Saúde, e, em seu eventual impedimento ou ausência, pelo Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde.

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA.**

***CUIDANDO DA NOSSA GENTE***

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Rua Nilton Cavalcante, s/ nº – Bairro Eldorado  
CEP 57480-000 – tel. 082.3641-1804 - 3641-2044




**DELMIRO  
GOUVEIA**  
Cuidando da nossa gente

Art. 3º - O Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e será editado por intermédio de Portaria, expedida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Delmiro Gouveia(AL), 31 de janeiro de 2019.

  
ERALDO JOAQUIM CORDEIRO  
PREFEITO